Projeto de Lei n° 1099, de 2021

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, para que Pessoas jurídicas de direito privado possam adquirir diretamente vacinas contra a Covid-19, promovendo a vacinação de forma concomitante e sem prejuízo à continuidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Explicação da Ementa:

Permite a aquisição direta de vacinas contra a Covid-19 por pessoas jurídicas de direito privado, devendo a compra ser realizada preferencialmente de laboratórios que não possuam relações contratuais com a União, e a vacinação se dar de forma concomitante e sem prejuízo do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 29/03/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 25/05/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 08/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicada a presente matéria.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 43-48 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

29/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 29/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 6-10 - DSF nº 40

DOCUMENTOS

PL 1099/2021

Data: 29/03/2021

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, para que Pessoas jurídicas de direito privado possam adquirir diretamente vacinas contra a Covid-19, promovendo a vacinação de forma concomitante e sem prejuízo à continuidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Avulso inicial da matéria

Data: 29/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 29/03/2021.

Descrição/Ementa: -